



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

INDICAÇÃO DE Nº 003 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências, visando à construção do Campo de Futebol da Comunidade de Patrão Mor de Baixo.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois a população da referida Comunidade precisa de um local onde possam socializar-se e, esse entretenimento é muito importante para resgatar crianças e adolescestes ajudando num futuro melhor proporcionando assim um mundo de violência mais distante, o esporte sem dúvidas é muito importante, pois agrega valores e respeito uns com outros. No entanto com a melhoria da infraestrutura esportiva dessa comunidade estaremos motivando a prática e o interesse pelo esporte, visando que o futebol é o principal lazer praticado nos finais de semana onde contribui para uma vida saudável e conseqüentemente torna-se um instrumento de inclusão social.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Encaminha-se ao
Em, 19 / 02 / 2013
Presidência Municipal
2013
PRESIDENTE

DOUGLAS BADIANI

Vereador-Autor

| | | |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|
| PROTOCOLO | | |
| Camara Municipal de Marilândia-ES | | |
| N.º | 043 | Fis. 036 Livro 08 |
| Marilândia-ES - Em: | 25 / 01 / 2013 | |
| <i>Glávia de Freitas</i> | | |